



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 212

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 055, de 14 de Agosto de 2003.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "**RUA HAROLDO LOPES SAMPAIO**", a Rua Projetada "T" que se inicia na Rua Joaquim Rafael de Souza e termina na propriedade do Senhor Nilo Coelho, localizada no bairro Baixo Grande, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso HAROLDO LOPES SAMPAIO, pessoa de tradicional família local, que ao falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos que o conheceram.

Pelas razões expostas, é que se à homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2003.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA - KIKINHO

Vereador -

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 14/08/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 11 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De *Justiça e Educação*
Em 15/08/2003

Elson Pires
Presidente